

 **CÂMARA MUNICIPAL**
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO

EM: 06/10/2015
HORA: 17:20
ASS.: [Signature]



Aprovado por unanimidade
em 13/10/2015
Secretário: _____
Presidente: _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 137/2015

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R\$ 29.700,00(vinte e nove mil e setecentos reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

10.01.04.122.1103.2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.1.90.11.00.000000 Vencim. e vantagens Fixas c/1011 R\$ 22.000,00
3.3.1.90.13.00.000000 Obrigações Patronais c/1012.....R\$ 6.100,00
3.3.1.91.13.03.000000 Contribuição Patronal para o RPPS c/ 1046.....R\$ 1.600,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

10.01.20.602.0132.2107 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL E SERVIÇOS DE INSP.
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/ 2004.....R\$ 900,00
3.3.3.90.32.00.000000 Material de Distribuição Gratuita c/ 1083.....R\$ 100,00
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 1091.....R\$ 1.900,00

10.01.20.606.0131.2105 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA
3.4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente c/ 1096.....R\$ 1.000,00

10.02.04.122.1006.2117 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COM.
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/ 1098.....R\$ 3.800,00
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 1109.....R\$ 1.500,00

10.02.20.601.0142.2101 PROMOÇÃO DE FEIRAS E PROGRAMAS DO COMÉRCIO
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/ 1019.....R\$ 4.000,00
3.3.3.90.36.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Física c/ 1020.....R\$ 1.000,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

10.03.04.122.0150.2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TUR.

3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/ 1029.....R\$ 15.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 06 DE OUTUBRO DE 2015.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.

Rua Berlim 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3504 0000 - CEP: 95.000-000 - Dois Irmãos, RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 137/2015 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”**, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo de abertura de crédito suplementar, nas dotações orçamentárias: Vencimentos e Vantagens Fixas, Obrigações Patronais e Contribuição Patronal para o RPPS, ambas no projeto/atividade “Manutenção das Atividades da Secretaria”.

Especificamente, o requerido se deve para fins de pagamento dos vencimentos dos servidores da referida secretaria.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.